

PORTARIA Nº 357, 21 DE OUTUBRO DE 2022

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do Processo SIGAJUS nº 04101.050165/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores GLAUBER DE MORAIS SOARES, matrícula nº 203.912-5, como fiscal técnico titular e fiscal demandante substituto; MICHAEL VICTOR DA COSTA MAIA, matrícula nº 204.813-2, como fiscal técnico substituto e fiscal demandante titular, ANTÔNIO VICTOR MOTA COSTA, matrícula nº 812.981-9, como fiscal administrativo titular, e EDMILSON DE JESUS SILVA JUNIOR, matrícula nº 197.871-3, como fiscal administrativo substituto, para atuarem na fiscalização do Contrato nº 06/2021, firmado com a empresa QUALITEK TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 10.224.281/0001-10), que tem por objeto a prestação de serviços de antivírus corporativo, incluindo licenciamento, implantação e transferência de conhecimento, a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 314, de 12 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES

Secretário-Geral